

PORTARIA Nº 0187/2019 de 04 de setembro de 2019

Ementa: Averba tempo de contribuição de servidora para fins previdenciários, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o requerimento encaminhado ao Departamento Pessoal da AESGA pela Professora efetiva **Edilma Carvalho de Souza, mat. 8-1**, o qual remete a averbação do tempo de contribuição para o regime geral de previdência social, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e Certidão de Tempo de Serviço da Escola Dom Juvêncio de Brito, acostadas na pasta funcional da servidora;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº 090/2019 emitido pela Assessoria da Presidência em 28 de agosto de 2019, que opina pela possibilidade jurídica de averbação dos períodos comprovados pela requerente através das Certidões descritas acima;

R E S O L V E:

Art. 1º- Homologar e validar a Certidão apresentada pela servidora **Edilma Carvalho de Souza, mat. 8-1**, acerca dos períodos de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social em decorrência dos vínculos empregatícios nas instituições abaixo identificadas:

I. SEVERINO VIEIRA DOS SANTOS CLINICA

Período: 01/07/1983 a 30/11/1983, perfazendo o total de 0 (zero) ano, 5 (cinco) meses e 0 (zero) dia.
Certificação: Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

II. LAPA – ASSISTENCIA MEDICA LTDA

Período: 01/02/1984 a 20/02/1984, perfazendo o total de 0 (zero) ano, 0 (zero) mês e 20 (vinte) dias.
Certificação: Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

III. MARIO BARBOSA FILHO EIRELI

Período: 02/10/1984 a 04/01/1988, perfazendo o total de 3 (três) anos, 3 (três) meses e 3 (três) dias.
Certificação: Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

Art. 2º - Homologar e validar a Certidão apresentada pela servidora acerca do período de 1973 a 1976, em que esteve como aluna aprendiz na Escola Dom Juvêncio de Brito, cujo resultado líquido final referente aos quatro anos letivos é de 1080 (mil e oitenta) dias, ou seja, 03 (três) anos de aprendizado industrial.

Art. 3º - Averbar na ficha funcional da servidora **Edilma Carvalho de Souza, mat. 8-1**, o tempo de contribuição a que se refere os Artigos 1º e 2º desta Portaria, totalizando 06 (seis) anos, 8 (oito) meses e 23 (vinte e três) dias.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA